

PORTARIA CRC SP N.º 006/2022, DE 18/01/2022**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE, NO ÂMBITO DO CRCSP, EM FUNÇÃO DA PANDEMIA CAUSADA COM O NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19), realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), para prevenir a propagação do novo coronavírus (COVID-19), no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Federal de Contabilidade-CFC n.º 41, de 12 de março de 2020, que orienta os Conselhos Regionais de Contabilidade a adotarem medidas, visando a proteger a saúde e o bem-estar de todos os conselheiros, funcionários, colaboradores e parceiros da classe contábil, bem como seus familiares, amigos e comunidade em geral, diante do crescimento de transmissão do SARS-COV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade da prática de promover ações imediatas que visem à proteção dos funcionários, conselheiros, terceirizados, usuários dos serviços e a manutenção das atividades do CRCSP, diante da situação que ora se apresenta;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição do **Comitê de Gestão de Crise, Gestão 2022/2023**, no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, responsável pelo gerenciamento das situações decorrentes dos efeitos da pandemia pelo COVID-19, com o objetivo de potencializar a abrangência de medidas, no tocante à defesa de interesses da classe contábil e da sociedade em geral, dispondo da seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

José Aparecido Maion	Presidente
João Carlos Castilho Garcia	Vice-presidente de Administração e Finanças
Marcelo Roberto Monello	Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina
Flávia Augusto	Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional
Daisy Christine Hette Eastwood	Vice-presidente de Registro
Claudio Rafael Bifi	Diretor Executivo
Carlos do Carmo Rufino	Diretor
Domingos Sávio Mota	Diretor

Artigo 2º - O Comitê de Gestão de Crise terá como finalidade acompanhar e definir ações de prevenção e combate ao coronavírus.



PORTARIA CRC SP N.º 006/2022, DE 18/01/2022**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE, NO ÂMBITO DO CRCSP, EM FUNÇÃO DA PANDEMIA CAUSADA COM O NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)**

Artigo 3º - O Coordenador do Comitê poderá há qualquer momento convocar os membros para a realização de reunião.

Artigo 4º - As decisões tomadas pelo Comitê serão adotadas de imediato, tendo em vista serem ações que não podem ser proteladas.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados e revogar a Portaria nº 012 de 14/04/2021.

São Paulo, 18 de janeiro de 2022.



Contador **JOSÉ APARECIDO MAION**
Presidente